



PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 09/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi

Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3221, DE 09/03/17.

"RATIFICA a Licitação n.º. 37/2017, realizada pela Dispensa por Justificativa n.º. 23/2017 emitida em 01/03/17, tendo como objeto a prestação de serviço de Locação de Apartamento Residencial mobiliado e equipado.".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RATIFICADA a licitação realizada pela Dispensa por Justificativa n.º 23/2017 de 01/03/2017 tendo como contratado o Sr. SÉRGIO ANTÔNIO NAIBO:

Item	Und.	Descrição Objetos:	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	Mês	Locação de Apartamento Residencial mobiliado e equipado com a área 96,00 m ² (noventa e seis metros quadrados).	12,00	1.419,26	17.031,12

Fornecedor	Total Geral
SÉRGIO ANTÔNIO NAIBO	17.031,12

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/03/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 09 de Março de 2017.

Renaldo Mueller
Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 09 de Março de 2017.